

EDITAL Nº 057/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – SEGUNDA CHAMADA CAMPUS DE GURUPI – TO E PARAÍSO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 15, do Edital nº 041/2024, do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2024, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Resultado Final, para realização da matrícula na forma abaixo especificada.

- Dias **26 e 27 de junho de 2024** - Para todas as categorias (vagas: Ampla Concorrência, Cota/ENEM e Cota/Escola Pública), para o curso de **Medicina**, na Universidade de Gurupi, **a partir das 10 horas do dia 26 de junho até às 17 horas do dia 27 de junho de 2024**. O pagamento do respectivo boleto bancário poderá ser efetuado até o limite do horário bancário do dia **28 de junho de 2024**.
- As matrículas serão realizadas online, sendo que os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no Anexo, deste Edital, no Sistema Informatizado da Universidade de Gurupi – UnirG, seguindo os procedimentos descritos.

MEDICINA – CAMPUS GURUPI		
CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
44º	VICTOR EDUARDO DE FREITAS ALVES	47596
45º	MARIANA NUNES SILVA MEDEIROS	48596
46º	LUCAS AIRES RODRIGUES TOLEDO	46533
47º	ENZO VOLTOLINI TAFNER RUIZ DE MORAES	47768
48º	CAMILA FERREIRA MELO	48093
49º	YASMIM PINHEIRO DIAS	46470
51º	ANA CAROLINA COSTA MACIEL BERNARDES	47548
52º	MARIANNE OLIVEIRA TAVARES SILVA	48171
54º	MARIA EDUARDA MOREIRA NOLETO	46390
55º	GILBERTO MELO RAMOS FILHO	47271
56º	EMANUELE VICTORIA WANDERLEY DOS SANTOS	47930
57º	EMYLLE JHENYFFER COELHO SANTOS	48224
58º	THOMAS HENRICK PIRES DA SILVEIRA	47174
60º	MILENA SILVA SANTOS	48638
61º	ANA CLARA DE AMORIM SAKAI CAVALCANTE	47681
62º	MONALISA GONÇALVES DE SOUSA	48206

MEDICINA – CAMPUS GURUPI		
CANDIDATOS APROVADOS – COTA/ESCOLA PÚBLICA		
CLASSIFICAÇÃO – COTA ESCOLA PÚBLICA	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
13º	ABEL ANDINO CARVALHO	47700
14º	VITÓRIA MENDES CARVALHO	46897
15º	ANA LAURA SALGADO DE OLIVEIRA	46811
MEDICINA – CAMPUS GURUPI		
CANDIDATOS APROVADOS – COTA PCD		
Não houve candidatos aprovados. Candidatos da Ampla Concorrência convocados conforme subitem 15.11, do Edital nº 041/2024.		
MEDICINA – CAMPUS GURUPI		
CANDIDATOS APROVADOS – COTA ENEM		
CLASSIFICAÇÃO - ENEM	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
9º	LUCAS MENEGAZZO MONTEIRO RIBEIRO	46593
10º	WYORRANNE TENORIO ALVES	46480

MEDICINA – CAMPUS PARAÍSO		
CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
46º	LUIS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	46824
47º	MARIANNA POLLON DE PIERI FRANCO TEIXEIRA	47848
48º	ENZO MILAGRE ALVES PARENTE	47530
49º	YASMIM PINHEIRO DIAS	46471
51º	LUDMILA RAMOS LIMA	46223
52º	MARCOS RODNEY PEREIRA VIANA	47289
53º	GABRIEL BATISTA FERNANDES	47164
55º	DENIS GABRIEL DA SILVA VIEIRA	48078
56º	RAVYNE SARAIVA DE ARAÚJO	47609
57º	EDUARDA GOMES OLIVEIRA	46246
59º	GABRIEL RODRIGUES COSTA	47720
60º	ANA LAURA MIRANDA CIRQUEIRA	46623
61º	MARCOS PAULO ALVES GOMES	47091
62º	RAÍSSA HEINRICH POLO	46304
64º	SUZANE COSTA NORONHA	46617
65º	MOISÉS FELIPE SILVA ARAÚJO	47209
66º	MARCELLY OLIVEIRA CABRAL	48392
67º	LUCAS VIEIRA DALTRO	47885
68º	MARIA EDUARDA ALBERGATI	47123
69º	EMILLY KAYLLANE CARVALHO SILVA	46933
70º	IRIS ALVES DA SILVA OLIVEIRA	47291

MEDICINA - CAMPUS PARAÍSO		
CANDIDATOS APROVADOS – COTA/ESCOLA PÚBLICA		
CLASSIFICAÇÃO – COTA ESCOLA PÚBLICA	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
14º	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUSA	47683
15º	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES GALVÃO	46585
MEDICINA - CAMPUS PARAÍSO		
CANDIDATOS APROVADOS – COTA PCD		
Não houve candidatos aprovados. Candidatos da Ampla Concorrência convocados conforme subitem 15.11, do Edital nº 090/2023.		
MEDICINA - CAMPUS PARAÍSO		
CANDIDATOS APROVADOS – COTA ENEM		
CLASSIFICAÇÃO - ENEM	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
8º	ISADORA BRAGA SANTOS	48291
9º	LEO VICTOR BASTOS CORTES ALBUQUERQUE	46498
10º	DIOGO SANTOS NASCIMENTO ALMEIDA	46779
11º	ADEMAR MOURA DE ALMEIDA JUNIOR	46504

* Subitem 13.2.1 do Edital n.º 041/2024 “Os candidatos inscritos pelas vagas da Cota/Escola Pública (Lei Municipal nº 2.116/2013), aprovados dentro do limite da Ampla Concorrência, serão convocados nesta categoria, deixando de ser convocados nas vagas da Cota/Escola Pública”.

**15.4 Os candidatos classificados pelas vagas da Cota/ENEM, observado o subitem 4.13, caso sejam convocados na modalidade da Ampla Concorrência, deixarão de ser convocados nas vagas da Cota/ENEM.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 25 de junho de 2024.

Dra. Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.184/2020

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula inicial é realizada 100% digital, seguindo as normas e procedimento listados a seguir.

PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DIGITALIZAR os documentos abaixo relacionados (**frente e verso**), segundo o Edital do respectivo Processo Seletivo, de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF.

I. Documentos de entrega **OBRIGATÓRIA NO ATO DA MATRÍCULA:**

- 1 - Certidão de Nascimento/Casamento
- 2 - Cédula de Identidade / Registro Geral
- 3 - CPF- Cadastro de Pessoa Física
- 4 - Comprovante de Residência
- 5 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 5 - Certidão de Conclusão do Ensino Médio¹
- 6 - Histórico Escolar de Ensino Médio
- 7 - Título de Eleitor (**maiores de 18 anos**)
- 8- Carteira de Reservista / Certificado de Dispensa de Incorporação (**maiores de 18 anos do sexo masculino**)
- 16 - Comprovante de Votação / Certidão de Quitação Eleitoral (maiores de 18 anos)
- Responsável Legal - RG e CPF (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA MENORES DE IDADE)

¹ Caso o candidato ainda não tenha recebido da unidade escolar o CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, deverá postar em seu lugar a Certidão de conclusão de curso, emitida no máximo 30 (trinta dias) anteriores a matrícula.

OBSERVAÇÕES:

1. Para o ingressante mediante Cota/Escola Pública, é obrigatório anexar o Histórico Escolar que demonstre onde cursou todas as séries do ENSINO MÉDIO.
2. Caso o candidato não possua um dos documentos exigidos para matrícula, ele retirará na página da IES, o **“TERMO DE COMPROMISSO – PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO”** no mesmo link dos demais formulários, preencherá e postará no campo dos documentos que não possua, lembrando que a exceção é a obrigatoriedade da apresentação de ao menos um documento de integralização do Ensino Médio.

ENCAMINHAR DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

II. O candidato deve **ACESSAR** a Plataforma SEI (sei.unirg.edu.br), fazer o login, utilizando seu número de CPF como usuário (username) e também seu número de CPF como senha (password).



EXEMPLO
Exemplo: ► CPF: 000.000.000-00
Usuário: 000000000000
Senha: 000000000000

III. Ao realizar o Login, a primeira tela apresenta o **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**. Faça uma leitura, e em seguida clique em **ACEITAR****.



IMAGEM 01: Tela que apresenta o Requerimento de matrícula e Termo de adesão contratual para ser assinado.

** Caso o acadêmico ingressante seja MENOR DE IDADE, o requerimento descrito neste item, não irá aparecer em seu usuário, mas sim no usuário do responsável legal cadastrado no momento da inscrição, que utilizará os mesmos passos descritos no **item III**, utilizando como login e senha o seu CPF, e acessará o link “PAIS”

ATENÇÃO:

- ✓ Os dados pessoais constantes no requerimento de matrícula, são um reflexo do que foi preenchido no momento de inscrição no processo seletivo, caso algum dado esteja divergente, não se preocupe, posteriormente a Inscrição ao receber a documentação realizará a correção.
- ✓ Baseado no perfil do acadêmico (idade/sexo/curso) a própria plataforma digital faz o filtro de quais documentos descritos no Item II devem compor o dossiê do acadêmico.
- ✓ Caso a Plataforma SEI identifique inconsistências em seu cadastro, ela solicitará que revise seus dados pessoais, requisitando que se corrija alguma informação incompleta, tal como Endereço ou número de telefone.

IV. Ao Aceitar o Requerimento de Matrículas, aparecerá a tela informando sobre a Documentação a ser entregue, deve-se então clicar em **ENTREGAR DOCUMENTO**.



IMAGEM 02: Tela que apresenta os documento obrigatórios para realização da matrícula.

- V. O sistema te redirecionará para tela **DOCUMENTOS ENTREGUES** onde deverá realizar-se o upload /anexar individualmente os documento solicitados. Lembrado que os documentos que possuem frente e verso, devem ser digitalizados no mesmo arquivo. Ao realizar o upload de todos os documentos, deve-se clicar no ícone **GRAVAR**.

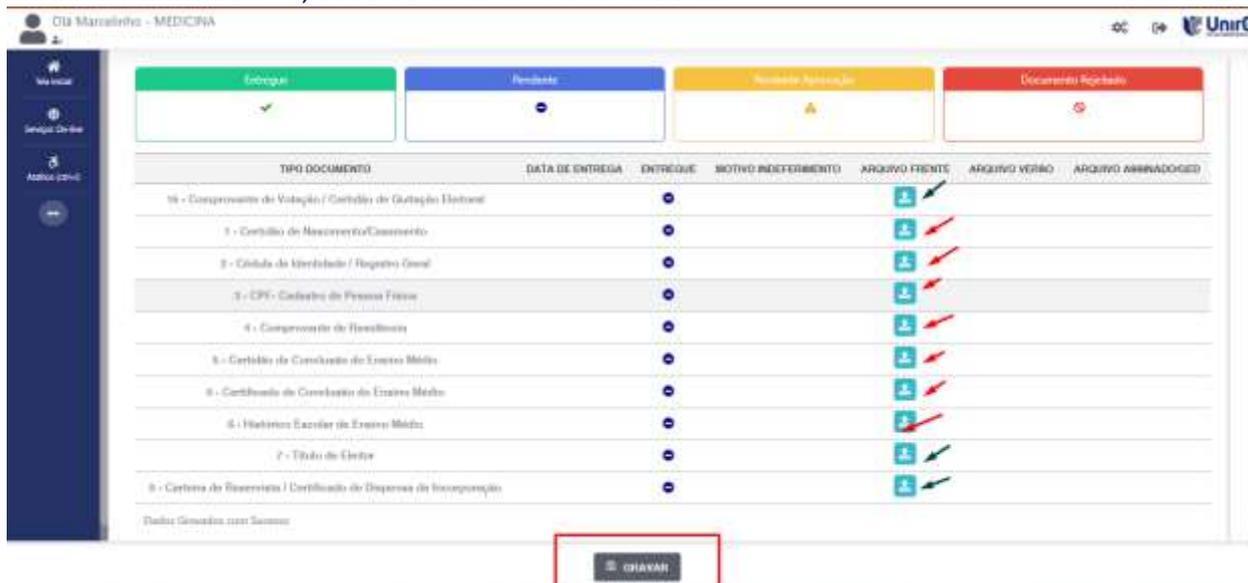


IMAGEM 03: Rol de documentos que compoem o Dossiê Acadêmico do Aluno.

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos de entrega obrigatória para realização da matrícula, são os indicados com seta vermelha na IMAGEM 03;
2. Para o menor de idade, além dos dois documentos do item anterior, o sistema abrirá um terceiro ícone **Obrigatório a ser anexado: RESPONSÁVEL LEGAL - RG e CPF** que deverá ser um Documento Pessoal com Foto e o CPF em arquivo único.
3. Aparecerá sempre a relação de todos os documento que compoem o dossiê acadêmico (IMAGEM 03), entretanto, para os documentos indicados com a seta verde, o candidato tem a faculdade de entregar no processo de matrícula ou até **60 (sessenta)** após início das aulas.

VII . Após gravar, o sistema apresentará o símbolo  , que indica que o documento foi postado comsucesso, e seguiu para ser analisado pelo funcionário da Instituição, podendo ser Aprovado ou Rejeitado.

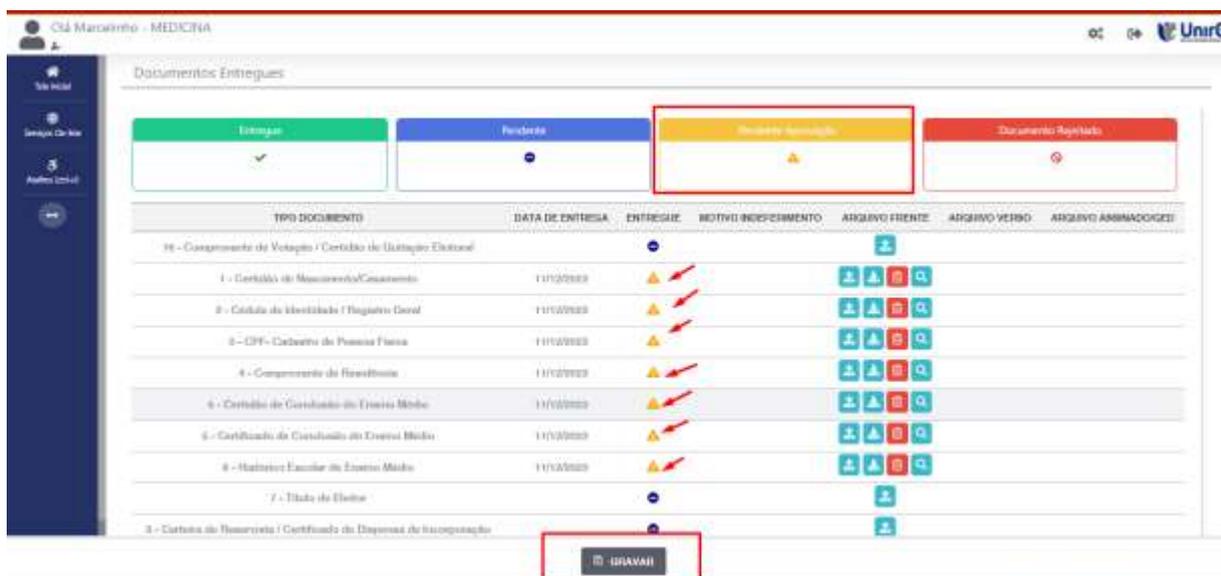


IMAGEM 04: Tela após postar os Documentos.

FINALIZANDO A MATRÍCULA

VIII. Transcorrido lapso temporal - geralmente superior a **06 (horas)** úteis após postagem dos documentos – o candidato terá a resposta se sua **MATRÍCULA** fora **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA**.

a) **MATRÍCULA DEFERIDA**

► A Plataforma SEI-Otimizar apresentará a tela inicial com mais funções a disposição do candidato. Entre essas novas opções o candidato Acessará o item **FINANCEIRO** – sub item **FINANCEIRO**.

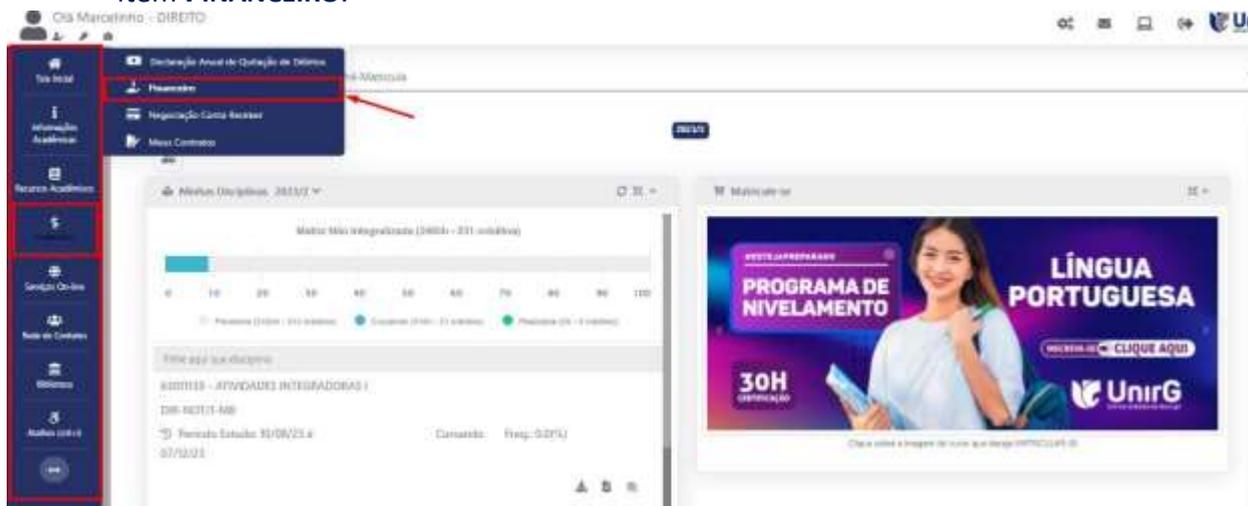


IMAGEM 05: Tela do candidato com Documentação Deferida.

- Aparecerá o Item **MINHAS CONTAS A PAGAR**, selecionará então a opção **EM ABERTO (VENCIDAS E A VENCER)**, que listará a conta a pagar referente a matrícula. Próximo passo é escolher a forma de pagamento: emissão de boleto ou cartão de crédito



IMAGEM 06: Tela para retirada do boleto de pagamento ou efetivação de pagamento via cartão de crédito.

Após a Compensação do valor monetário referente, a matrícula estará **EFETIVADA**.

ATENÇÃO:

- ✓ Nesse novo acesso, a Plataforma SEI solicitará que o candidato altere sua senha.

b) MATRÍCULA INDEFERIDA

- Ao acessar o seu usuário na Plataforma SEI-Otimize, o sistema trará a alerta sobre a pendência de documento, informando qual documento e os motivos que fizeram ser rejeitado

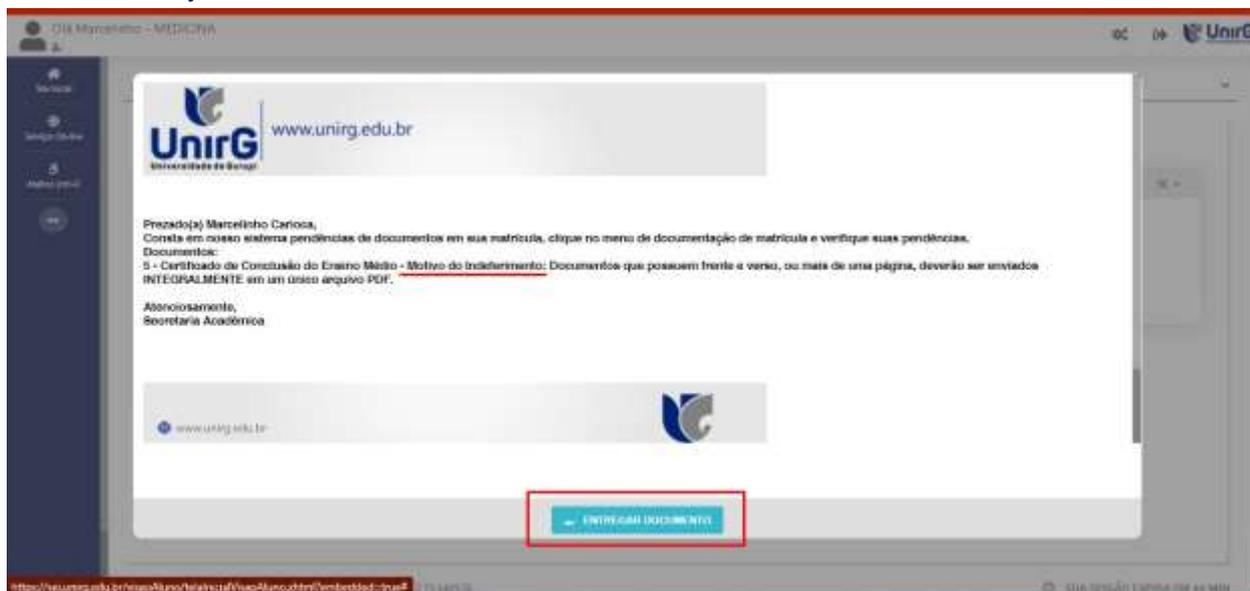


IMAGEM 07: Exemplo de indeferimento de documento e suas motivações.

- Ao clicar no item **ENTREGAR DOCUMENTO**, será redirecionado para o ícone descrito no item **IV** deste tutorial, e após sanar a pendência descrita, realizará

upload somente do(s) Documento(s) que rejeitado(s).

- ▶ Caso seja aceito o novo documento, seguirá os trâmites descritos no subitem **A) MATRÍCULA DEFERIDA.**

IX. Caso julgue necessário, acesse ao **VÍDEO TUTORIAL** disponível no site da Instituição publicado no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>, aba Matrícula de Calouros e Pedidos de Vaga.

X. Não é necessário enviar o comprovante de pagamento para a Instituição.

XI. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original.